

Governo Municipal de Brejão

JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

Assinatura de Brejão/PE
182
Comissão de Licitação

O **MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Melquíades Bernardo, nº 01, Centro, na cidade de Brejão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, representado por sua Prefeita, a **Dra. Elisabeth Barros de Santana**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2022, **JUSTIFICA** a Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 002/2022.

DO OBJETO

A presente inexigibilidade tem como objeto contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda) para apresentação artística em comemoração a 65ª tradicional festividade de Emancipação Política, realizada no dia: 28 de fevereiro de 2023, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

DA TRADICIONAL 117ª FESTA DE REIS

A Festa de Emancipação no Município de Brejão, Estado de Pernambuco, surgiu no ano de **1958** na zona rural do Município, sendo esta a **65ª** realização, ou seja, uma tradicional comemoração do folclore e da cultura popular da cidade com ênfase nas pessoas, nas estruturas de sentimento que envolve a cultura, que permite ao final, trazer à tona a dimensão da experiência social e cultural dos sujeitos históricos, da tradição que envolve o passado como elemento “latente”, ou seja, este passado usado para legitimação de uma tradição mediada por interesses social.

Nesse sentido, é possível afirmar que a Festa de Emancipação cumpre um importante papel: o de reunir antigos moradores do Município que hoje vivem em várias cidades e Estado, e, ao encontrar os amigos, reviver as saudades, ativar a memória que foi construída pela coletividade, reavivar também os valores e crenças. Essa é uma forma de construir um grupo social.

É possível apontar que a **Festa de Emancipação** como um mecanismo integrador e indenitário no município de Brejão, mesmo que temporário. Em primeiro lugar, porque oportuniza a reunião dos familiares, o encontro dos amigos, reencontro dos parentes e vizinhos. Em segundo lugar, porque, ao fazer memórias, reavivar as crenças, os valores e reviver as saudades, a pessoa entra em contato com a unidade perdida de si mesmo, refaz-se, reconstrói-se e combate o grande vazio existencial da contemporaneidade. Ser o mais inteiro possível, eis um desafio ousado para esse tempo de intenso trânsito e fragmentação.



Governo Municipal de Brejão

O crescimento e a importância das festividades de **Emancipação**, todos nós sabemos a importância para a economia, à cultura e para o desenvolvimento dos comerciantes e trabalhadores sazonais que mais exploram e valoriza esta cultura. Sempre buscando o seu crescimento a cada edição, tem apresentado em edições anteriores recordes absolutos de público, superando todas as expectativas da organização, sempre com atrações musicais a nível Nacional e Regional.

Comissão de Brejão/PE
L. 183
8
Comissão de Licitação

DA ATRAÇÃO

Com muito romantismo, Marcelo & Rayane Forró da Malla encanta o público, amor que leva milhões de fãs cantarem todas as músicas que falam de amor, sentimento que emocionam casais e os solteiros.

Já em contra partida, a primeira dupla de piseiro do Brasil, nasceu em um pequeno município do interior do sertão Sergipano, não impediu que Iguinho e Lulinha sonhassem com o sucesso e hoje, são a primeira dupla de cantores de piseiro do Brasil.

Naturais de Canidé de São Francisco/SE, os irmãos tiveram as primeiras experiências artísticas ao lado do avô que alimentava desde que eles ainda eram crianças esse sonho. Wingles e Willas, conhecido mais como “Iguinho e Lulinha” cresceram cantando toada, na zona rural, ao lado dos avós, do pai e do tio aboiadores. Atualmente eles emplacam o hit ‘Coração acelera’ repetido pelo público em cada show que realizam em Sergipe e em outros estados do país.

A paixão pela música e pela cultura nordestina movia a dupla desde pequenos. Sua primeira apresentação aconteceu quando tinham 15 anos, E foi ali que nasceu os seus primeiro fãs.

De 2018 à 2021 lançaram seus primeiros CD's, que fez impulsionar a carreira levando os artistas para outros estados e chamar a atenção de grandes empresários. Em 2022, a dupla assinou contrato com a Top Eventos e Tapajos Produções para gerenciar sua carreira musical. Nesta nova etapa da carreira a dupla lançou grandes álbuns “SIMBORA PRA VAQUEJADA” e “EU FALEI FORRÓ”, que hoje somam mais de 24 milhões de plays só no aplicativo sua música.

A dupla vem conquistando fãs por todo o Brasil e suas músicas estão sendo curtidas por todos que escutam. Seu crescimento no digital está sendo surpreendente e isso vem refletindo nos shows. Em dezembro de 2022 a dupla chama atenção com uma agenda de shows em 46 cidades em apenas 1 mês.

A Banda BRASAS DO FORRÓ, fundada em 1982 em Fortaleza – Ceará, pelo nome de “Som 5”, por possuir apenas 5 integrantes, foi idealizada pelo atual proprietário Antônio Ivanildo Façanha Moreira, popularmente conhecido como “Didi dos Brasas”.

Começava, naquele ano, uma história musical e ninguém poderia imaginar o que estava por vir. Tocando em bares e pequenos clubes, a banda agradava ao público com um repertório que, para a época, era totalmente inovador e diversificado.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230125022930.pdf>
assinado por: idUser 56

Governo Municipal de Brejão

Ao passar dos anos, a banda foi ganhando espaço em festas e aumentando o número de seus integrantes, até que, em 1989, surgiu a ideia de trocar o nome da banda por Brasas do Forró.

Já por volta dos anos 90, o fundador da banda e o empresário desta época, ao escutarem diversos CD's de outros artistas, tiveram a ideia de juntar o som que vinha do Sul do país, chamado de Vaneirão, ao Forró do Ceará, formando assim o estilo que seria conhecido por muitos como "Forroneirão", estilo esse que, em 1993, rendeu à banda o seu primeiro sucesso, intitulado "Mijador com Mijador". Começava, ali, uma carreira de sucesso.

Ao emplacar o primeiro grande sucesso, veio o primeiro CD da banda, um passo muito importante para todos que estavam vivenciando aquele momento. O CD foi o estopim para o sucesso nacional e a banda começou a fazer shows por todo Brasil, se apresentando praticamente todos os dias da semana e, muitas vezes, fazendo de 2 a 3 shows por noite, proporcionando alegria ao público fã da banda, que cantava de cor a maioria das músicas e se mostrava presente na sequência de shows da noite, saindo do primeiro show e acompanhando o ônibus da banda para a segunda, ou até mesmo para a terceira apresentação da banda.

Ao passar dos meses, o CD Vol.1 Brasas do Forró Live se esgotava nas lojas de todo Brasil, alcançando assim a marca de 50 mil cópias vendidas. Então a banda grava o CD Vol.2 Ao Vivo, trazendo os sucessos: "Pergunta sem Resposta", "Todo Tempo é Pouco Pra Te Amar", "Belo Cinquentão", "Vaneirão Apaixonado", "Eu Te Amei", entre outros, que são os maiores sucessos da banda, ao vender mais de 100 mil de cópias e ganhar o seu primeiro Disco de Ouro.

Em meados da década de 90, a banda estava em sua melhor fase, onde houve a saída de um de seus vocalistas, o Toca do Vale, que deixava a banda para iniciar sua carreira solo. Ainda assim, a banda continuou suas atividades e contratou o vocalista Assum Preto. Com a chegada do novo vocalista, a banda colheu outros bons frutos ao gravar o CD Vol.3 Ao Vivo, no ano 2000, alcançando novamente sucesso nacional com as canções "Pra Recomeçar" e "Irreverência", uma delas na voz do novo vocalista Assum Preto, dando início a mais uma maratona de shows, chegando ao disco de Platina com mais de 250 mil cópias vendidas, o que consagrou a banda no cenário musical.

Ao passar dos anos, foram gravados outros álbuns de sucesso, para que no ano de 2003, na gravação do CD 15 Anos de Sucesso, na cidade de São Luís – MA, a banda alcançasse o seu recorde de público em toda a história e marcasse recorde também na história do festival EXPOEMA, contabilizando nada mais, nada menos que 100 mil ingressos vendidos.

Ainda no ano de 2003, a banda gravou seu primeiro programa nacional, que foi o Programa do Raul Gil, exibido pela Rede Record, um marco na história da banda. No ano de 2005 veio a gravação do 1º DVD, na cidade de Caruaru – PE, onde a banda foi uma das principais atrações do tradicional São João de Caruaru daquele ano, gravando um DVD repleto de sucessos consagrados de sua carreira e músicas que ainda despontariam para o público no maior São João do mundo. Dessa forma, a banda se mantinha no cenário musical nacional, chegando a mais de 15 anos de sucessos contínuos.

Em 2009, veio a gravação do 2º DVD em Recife – PE, recheado de músicas inéditas e alguns grandes sucessos, dando continuidade à longa história que estava

Assinatura de Brejão, PE
nº 124
8
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230125022930.pdf>
assinado por: idUser 56

Governo Municipal de Brejão

sendo escrita. No ano de 2011 a banda grava o 3º DVD em Campina Grande – PB, em um dos maiores festejos de São João do Nordeste, onde a banda resgatou sucessos de sua trajetória e comemorou a volta de um querido ex-vocalista, o Zé Airton, que voltava aos palcos após alguns anos afastado e que permanece na banda até os dias atuais.

Em 2014, a banda gravou seu 4º DVD em Mossoró – RN, um DVD ao vivo, repleto de sucessos de uma rica trajetória que a banda pode construir no decorrer dos anos.

No ano de 2015, a banda participa pela 2º vez do Programa Raul Gil, exibido pela SBT, cantando um novo sucesso, a música “Já Vai Tarde”. Ainda em 2015, sob o comando de seu novo gestor, a banda decide gravar um DVD histórico, o DVD intitulado “Brasas do Forró. 25 Anos de Sucesso”, que teve como propósito revisitar toda a carreira da banda, reunir grandes artistas que construíram sua trajetória e entregar de volta à banda o vocalista Assum Preto, figura emblemática na história da banda.

O DVD não pode deixar de ser gravado no clube Sítio Siqueira, local em que a banda lotou diversos shows em sua carreira, localizado em Fortaleza – CE, cidade natal da banda.

No ano de 2016, a banda teve diversos sucessos executados no programa Pânico na Band, exibido pelo Grupo Bandeirantes de Televisão, no quadro Master Jegue, apresentado pelo humorista cearense Tiririca. Em 2017, a banda inicia o ano com o projeto TOP 50 Brasas do Forró Greatests Hits, um CD que reúne os 50 maiores sucessos de sua carreira, que estarão presentes em todos os shows de Brasas do Forró em 2017, visando novamente o sucesso.

Assim se constitui a trajetória da banda musical Brasas do Forró, possuindo 35 anos de estrada e 27 anos de sucesso, com sede em Fortaleza – Ceará, que conta com 26 integrantes, entre músicos, vocalistas e técnicos. Com mais de 25 álbuns gravados e 5 DVD's, a banda faz shows em todos os estados do Nordeste, além de RJ, SP, RR, DF, GO, AM, PA.

Os Shows terão duração estimada de 02 (duas) horas, com repertório variado.

DA FUNDAMENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE

O art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, dispõe que é INEXIGÍVEL a licitação quando houver inviabilidade de competição:

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” (Destacamos)

A contratação de “**Iguinho e Lulinha**” se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **IL SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ. 39.942.698/0001-08, com sede Rua



Governo Municipal de Brejão

Francisco de Assis Cavalcanti, 633 - Andar 1 Sala 6 - Cidade Universitária - Petrolina/PE - CEP.: 56.328-800, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrador **Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, portadora da RG. 1201803675 - SSP/BA e do CPF. 061.072.744-30, brasileiro, casado, empresário, reside na Av. Porsch, 161 - Cond. Sol Nascente OILA - Cidade Universitária - Petrolina/PE - CEP. 56.300.000.

A contratação de "**Marcelo & Rayane**", se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **CARLA W BRILHANTE FAÇANHA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.457.739/0001-86, Rua Antônio Simeão Sobrinho, nº 90, Centro, Araripina-PE, Cep.: 56280-000, neste ato Represento pela **Sra. Carla Werusk Brilhante Façanha**, portadora da RG/MF nº 140864287 - SSP/CE e do inscrito no CPF/MF sob o nº 772.676.723-53.

A contratação de "**Brasas do Forró**", se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.653.505/0001-62, Av. Siqueira Campos, nº 409, sala 01, Siqueira, Maracanaú- Fortaleza/CE, Cep: 61923-115, neste ato Represento pelo **Sr. Francisco Ivanilson Tavares Moreira**, portadora da RG/MF nº 2004002091368 - SSP/CE e do inscrito no CPF/MF sob o nº 022.785.363-62.

Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

Como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5 ed. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532)."

A respeito disso, Marçal Justen Filho alerta que tal medida:

"se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoas destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 3 ed. Rio de Janeiro. 1994, pp. 170 e 172)."



Governo Municipal de Brejão

Inexigibilidade seria, portanto, aquilo que se deixa de ser exigível, não sendo obrigatório, um procedimento demonstrado através da singularidade do objeto, como expõe JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR que “licitação inexigível equivale à licitação impossível; é inexigível porque impossível; é impossível porque não há como promover-se a competição”.

Como afirma Celso Antônio Bandeira de Mello, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais." Ainda dentro desse contexto, Rigolin nos traz outras peculiaridades:

“... Se consagrado pela crítica ou pela opinião pública, pode ser diretamente contratado. Um cantor de renome nacional ou internacional pode sempre ser contratado diretamente, quer pela União, quer pelo Estado, que pelo Município; um conjunto musical de renome maior em seu Estado que em outros pode ser contratado, sem dívida, pelo Estado e pelos Municípios desse Estado. Um engolidor de espadas, um domador de tigres, um ágil repentista, um executante de árias de ciganas de Sarasate em tuba, merecidamente consagrado em seu Município, pode nele se contratado diretamente. (RIGOLIN, 2006, p. 340).”

Opinião compartilhada por Hely Lopes Meirelles que nos apresenta o seguinte comentário:

“Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato (2006, p.284).”

No caso aqui delineado e fundamentado voltamos nossas considerações para os profissionais do setor artístico, em destaque a contratação de bandas musicais, dada a ausência comparativa.

Dada à potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para estabelecer uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, o que não afasta a possibilidade de haver uma contratação com observância da seleção da proposta mais vantajosa, dentre outros princípios a ela atrelados.



Governo Municipal de Brejão

Mesmo cabendo certa discricionariedade na escolha do executante, nos cercamos de informações que demonstrem a consagração dos artistas, bem como o mínimo exigido para uma contratação segura e a razoabilidade de um preço justo, nesse sentido, afirma Marçal Justen Filho que:

“A contratação direta submete-se a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. (...)

Nas etapas internas iniciais a atividade administrativa será idêntica, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração de compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos. (JUSTEN FILHO. Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª edição. São Paulo: Dialética, 2008. p. 281/282.).”

Em regra, portanto, deve a Administração deflagrar processo administrativo prévio, com todas as suas formalidades, trâmites e documentos, mesmo que se trate de contratações diretas.

Verifica-se quando esta Municipalidade constatou que a referida apresentação artística é de grande importância, indispensável à realização da tradicional Cavalgada de São João para os munícipes.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

Outro aspecto relevante é o valor proposto para a realização das apresentações, que se enquadra perfeitamente com o objeto que se pretende contratar, quando se trata de Profissionais de nível conceituado.

Atentando para o princípio da economicidade nos voltamos à pesquisa de mercado, o que nos mostra uma contratação compatível do ponto de vista custo/benefício, dentro do objeto de interesse, comprovando a garantia de resultados eficientes e econômicos, procedimento este que Marçal Justen Filho, no tocante ao princípio da economicidade assim afirma “... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230125022930.pdf>
assinado por: idUser 56

Governo Municipal de Brejão

conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos”. (Justen Filho, 1998, p.66).

O valor total proposto pelas empresas: **“Iguinho e Lulinha”** se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **IL SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ. 39.942.698/0001-08, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 633 - Andar 1 Sala 6 - Cidade Universitária - Petrolina/PE - CEP.: 56.328-800, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrador **Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, portadora da RG. 1201803675 - SSP/BA e do CPF. 061.072.744-30, brasileiro, casado, empresário, reside na Av. Porsch, 161 - Cond. Sol Nascente OILA - Cidade Universitária - Petrolina/PE - CEP. 56.300.000. Valor Proposto **R\$: 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**.

A contratação de A contratação de **“Marcelo & Rayane”**, se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **CARLA W BRILHANTE FAÇANHA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.457.739/0001-86, Rua Antônio Simeão Sobrinho, nº 90, Centro, Araripina-PE, Cep.: 56280-000, neste ato Represento pela **Sra. Carla Werusk Brilhante Façanha**, portadora da RG/MF nº 140864287 - SSP/CE e do inscrito no CPF/MF sob o nº 772.676.723-53. **Valor Proposto R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

A contratação de **“Brasas do Forró”**, se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.653.505/0001-62, Av. Siqueira Campos, nº 409, sala 01, Siqueira, Maracanaú- Fortaleza/CE, Cep: 61923-115, neste ato Represento pelo **Sr. Francisco Ivanilson Tavares Moreira**, portadora da RG/MF nº 2004002091368 - SSP/CE e do inscrito no CPF/MF sob o nº 022.785.363-62. **Valor Proposto R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Os valores propostos serão cobrados por todas apresentações referentes as festividades da **65ª de festa de Emancipação Política**, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público, conforme Notas Fiscais constantes nos autos, ou seja, na média de preço das realizações de shows em outras localidades.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação dos artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Emancipação no município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste evento cultural.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período, por sua vez, diversos municípios de todo o Nordeste Brasileiro realizam festas provocando aumento significativo na procura por bandas.



Governo Municipal de Brejão

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de uma Banda reconhecida no mercado. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação na análise a razoabilidade do preço global.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação do profissional ora citado, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre os músicos, e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Brejão – PE, 28 de dezembro de 2022.


Edinaldo Almeida de Barros
Presidente CPL


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230125022930.pdf>
assinado por: idUser 56

Governo Municipal de Brejão

RATIFICAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo. Face aos elementos contidos, entendo ser dispensável, na espécie de menor valor, tem por objetivo a **Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação realização de evento artístico (músico e banda) para apresentação artística em comemoração a 65º tradicional festividade de Emancipação Política, realizada no dia: 28 de fevereiro de 2023, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicadas à espécie.

Aprovo e Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se súmula deste despacho.

Secretaria de Brejão/PE
L. 191
Comissão de Licitação


Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230125022930.pdf>
assinado por: idUser 56